



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 009/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua **9ª sessão ordinária** realizada no dia **28/11/2023**, julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROTOCOLO	REQUERENTE	DECISÃO
AG02080869	ONR0485	10882	ALAIANE DE OLIVEIRA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO
AG04717322	QNX8667	10840	M&M RENT A CAR	INDEFERIDO
AG04718659	OQO1505	10611	DAYANE CARLOS MOTA	INDEFERIDO
AG04718767	HCW0433	10638	PEDRO AUGUSTO ANASTÁCIO PINTO	INDEFERIDO
AG04720776	OWQ0396	10866	ORQUÍMICA LTDA. ME	INDEFERIDO
AG04717719	QWT1965	1049-3	GUSTAVO R DE M. E LEONARDO M. DA COSTA	INDEFERIDO
AG04718335	OXW9110	1051-0	FREDERICO DE SOUZA MOL LAMAS	INDEFERIDO
AG04718348	QOW1G83	1047-7	GESO PEREIRA DOS REIS	INDEFERIDO
AG04718609	OXW9110	10536	FREDERICO DE SOUZA MOL LAMAS	INDEFERIDO
AG04718026	QQB2427	1054-4	CICLO SOLUÇÕES INTELIGENTES SERVIÇOS	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizado na JARI João Monlevade, Avenida Getúlio Vargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI via remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 28 de novembro de 2023.

GISLENE CRISTINA DA SILVA
Secretária Execultiva
JARI – João Monlevade

ADRIANO SOARES PEREIRA
Presidente
JARI – João Monlevade